



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 082/25

A Vereadora Lucélia Matilde Ferrari, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o Sistema Municipal de Alerta de Desaparecimento de crianças e adolescentes, por meio do envio de mensagens de emergência aos usuários de telefones celulares, no âmbito do Município de Votorantim.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 12 de agosto de 2025.

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Relator Especial

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Membro